



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.095, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 101/15 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA		
(10344) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	210.000,00
	TOTAL	R\$	210.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

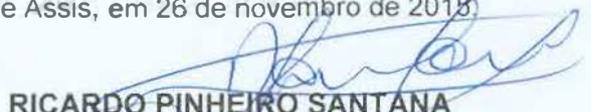
2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
(9542) 339032	Material Dist. Gratuita	R\$	25.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10365) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
(10370) 319113	Obrigações Patronais	R\$	115.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. – A.I.D.S. – T.B.		
(11327) 339032	Material Dist. Gratuita	R\$	7.000,00
10.302.0080.2.453	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
(15948) 337370	Ratão pela Participação em Consórcio Público	R\$	38.000,00
	TOTAL	R\$	210.000,00

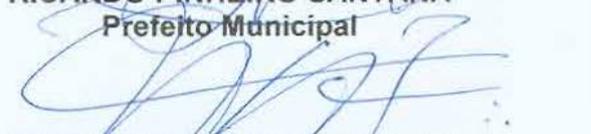
Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOZA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 26 de novembro de 2015.